



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 004/2012 – CONSUNI

Cria o Programa de Pós-Graduação em
Bioprospecção Molecular-PPBM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES, tendo em vista o que deliberou este Conselho na sua 2ª Reunião Ordinária, realizada aos 19 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o compromisso com a expansão da Pós-Graduação *Stricto sensu* nesta Universidade;

CONSIDERANDO que o Programa de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular-PPBM contempla nesta IES, os projetos de Mestrado e de Doutorado em Bioprospecção Molecular e que o Mestrado atualmente está em pleno funcionamento, tendo sido aprovado pela CAPES em junho de 2007;

CONSIDERANDO que será implantado, a partir de agora o Projeto de Doutorado em Bioprospecção Molecular, que representa um passo extremamente significativo para a qualificação profissional de professores que atuam no ensino e na pesquisa das áreas de Farmacologia, Botânica, Ecologia, Etnobiologia, Física, Microbiologia, Paleontologia e Zoologia,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Bioprospecção Molecular – PPBM: Modalidades - Mestrado e Doutorado ;

Art. 2º - Valida o Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* de Mestrado em Bioprospecção Molecular, a partir do seu funcionamento;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores da URCA, 19 de junho de 2012.

ANTÔNIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
Reitora/Presidente